



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1078/2021

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIA.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE MARI, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Chamada Eptácio Pessoa, localizada no bairro José Américo, para "Rua Gilberto Cruz."

Art. 2º: revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARI-PB, EM 21 DE MAIO DE 2021.


ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO